



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2022

O Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com sede à Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0004-92, neste ato representado pela Diretora Geral (a) Claudia Valério Gávio Coura, nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18/05/2021, retificada pela portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 114****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022, publicada no DOU de 09/08/2022 (data da reabertura), processo administrativo nº 23225.001092/2022-20, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender as demandas dos Núcleos de Eletricidade e Eletrônica/Automação, lotados no Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento e na planilha Encarte A do Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Fornecedor						
Razão Social: A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/MF: 45.291.154/0001-18 Endereço: Rua Arnaldo Magniccaro, 921 - Sala 03, Vila Gea CEP: 04.691-060 São Paulo / São Paulo Contatos: (11) 2533-7782, (11) 97454-6567 - contato@a2robotics.com.br Representante: AUGUSTO CORREIA MENDONCA						
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
25	POTENCIÔMETRO, potenciômetro 10 K, linear. Especificações: Resistência: 10 Kohms; Variação: Linear; Comprimento do eixo: 15 mm; Diâmetro do eixo: 6 mm; Profundidade da base: 8,5 mm; Diâmetro da base: 16 mm; Peso: 6g.	ZTEC	L15 10K	Unidade	80	R\$ 7,89
26	POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS, resistência nominal 100 kohms, referência 3006.P.1.104, tipo trimmer.	ZTEC	3006P 100K	Unidade	100	R\$ 14,58
29	PLACA MONTAGEM CIRCUITO ELETRÔNICO, material fenolite cobreado, aplicação PCI, dimensões 20 x 20, com face dupla (cobre nas duas faces da placa).	ZTEC	20X20 Dupla	Unidade	30	R\$ 30,00
49	Placa Referência GPIO para Raspberry Pi para utilização com Raspberry Pi B+, Raspberry Pi 2 Model B, Raspberry Pi 3 e Raspberry Pi Zero W. Dimensões: 53 x 10 x 1mm. GPIO de 40 pinos	RASPBERRY	GPIO ref para rasp	Unidade	40	R\$ 452,66
50	Acessórios para estudo, treinamento, tipo: kit prototipagem, apresentação: cabo flat: 40 vias fêmea,fêmea, adaptador para pro, aplicação: raspberry pi3, pi2 e b+. Kit Prototipagem para Raspberry Pi com placa de distribuição GPIO e cabo 40 vias	RASPBERRY	GPIO + cabo 40vias	Unidade	40	R\$ 69,99
53	ADAPTADOR MICRO HDMI P/RASPBERRY PI 4	ZTEC	Adap micro hdmi	Unidade	24	R\$ 40,00
55	Módulo WiFi ESP8266 NodeMcu ESP-12. Especificações: – ESP8266 ESP-12F – Wireless padrão 802.11 b/g/n – Antena embutida – Conector micro-usb – Modos de	SPARKFUN	ESP12	Unidade	40	R\$ 47,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

	operação: STA/AP/STA+AP – Suporta 5 conexões TCP/IP – Portas GPIO: 11 – GPIO com funções de PWM, I2C, SPI, etc – Tensão de operação: 4,5 ~ 9V – Taxa de transferência: 110-460800bps – Suporta Upgrade remoto de firmware – Conversor analógico digital (ADC) – Distância entre pinos: 2,54mm – Dimensões: 49 x 25,5 x 7 mm					
57	Sensor de Peso 50Kg Célula de Carga a ser utilizada em Arduino, Raspberry, PIC ou outro microcontrolador. Pode ser usado individualmente ou em conjunto. Conexão: 3 fios. Dimensões: 34 x 34 x 7mm	SPARKFUN	Celula 50kg	Unidade	40	R\$ 5,50
59	Sensor Hall KY-003 de Alta Sensitividade. Tensão de Operação: entre 4,5 V e 24 V DC	SPARKFUN	KY-003	Unidade	40	R\$ 5,00
60	Sensor de Vibração SW-420. Tensão de Operação: 3,3-5v. Saída Digital. Comparador LM393. Led indicador para tensão e para saída digital. Dimensões: 32 x 14mm	SPARKFUN	SW420	Unidade	40	R\$ 5,70
65	Sensor de Força Resistivo. Detecta entre 100g e 10Kg. Área de detecção: diâmetro de 15mm. Dimensões dos fios de conexão: 45mm. Dimensões totais: 61 x 18mm	SPARKFUN	FSR402	Unidade	40	R\$ 68,99
71	Módulo Microfone Eletreto Max9814 Amplificador com Controle Automático de Ganho. - Modelo: MAX814; - Tensão de Alimentação: 2.7V-5.5V @ 3mA; - Saída: 2Vpp na polarização de 1,25V bias; - Resposta de Frequência: 20Hz - 20 KHz; - Ataque programável e taxa de liberação - Ganho máximo: 40dB, 50dB ou 60dB; - Ruído de entrada: 30nV / ; - Baixo THD: 0,04% (típico) - Dimensões (CxLxE): ~25x15x8mm; - Peso: 2g	SPARKFUN	Max9814	Unidade	20	R\$ 36,30
74	Kit Leds IR - Emissor e Receptor	SPARKFUN	Kit led emis e recep	Unidade	60	R\$ 5,99
76	Sensor de Proximidade Capacitivo PNP. Tensão de funcionamento 6 a 36V. Corrente máxima 300mA. Tipo de switch Capacitivo. Estado NA (Normalmente aberto). Distância Sensora 0 a 8mm. Comprimento do sensor 65mm. Diâmetro 17,5mm	SPARKFUN	sensor pnp	Unidade	40	R\$ 68,99
77	Módulo Relé 5V. Possui três terminais para	SPARKFUN	Mod rele 1	Unidade	80	R\$ 6,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

	conexão: comum, normalmente aberto e normalmente fechado. Tipo Digital Placa com um relé e circuito de driver optoacoplado. Sinal de controle Nível TTL. Bobina 5VDC 75mA. Carga nominal do relé 12A 125VAC , 7A 250VAC. Carga nominal do módulo 10A. Tempo de acionamento de contato 10ms		canal			
80	Motor de Passo 28BYJ-48 + Driver ULN2003. Tensão: 5V; - Tipo: Unipolar; - Resistência: 60 ohms/fase; - Torque Máx: 2,2 Kgf.cm; - Ângulo Passo: 5,625 x 1/64; - Relação de redução: 1/64; - Extensão do fio: 24cm; - Diâmetro do motor: 28 milímetros; - Dimensão do controlador (CxLxA): 3,5x3,1x1,1cm; - Peso com embalagem: 41g.	SPARKFUN	28BYJ-48 + ULN2003	Unidade	20	R\$ 15,99
82	Driver Duplo Ponte H de Motor DC ou Passo - DRV8833. -CI: DRV8833; - Tensão recomendada do motor: 2,7V a 10,8 V; - Corrente de saída máxima (pico):2A (por canal); - Corrente de saída contínua: 1,2A por canal (se em paralelo 2,4A); - Dimensões (CxLxA): 18,5x16,3x3,2mm; - Peso: 1,5g.	SPARKFUN	Passo - DRV8833	Unidade	20	R\$ 20,00
92	Diodo emissor luz diâmetro nominal: 5 mm, vermelho	ZTEC	Led 5mm dif	Unidade	1000	R\$ 0,30
93	Diodo emissor luz diâmetro nominal: 5 mm, verde	ZTEC	Led 5mm dif	Unidade	1000	R\$ 0,30
94	Diodo emissor luz diâmetro nominal: 5 mm, azul	ZTEC	Led 5mm dif	Unidade	1000	R\$ 0,30
95	Diodo emissor luz diâmetro nominal: 5 mm, amarelo	ZTEC	Led 5mm dif	Unidade	1000	R\$ 0,30
96	Diodo emissor luz diâmetro nominal: 5 mm, branco	ZTEC	Led 5mm dif	Unidade	1000	R\$ 0,30
97	Jumpers 20cm dupont conjunto 40 fios macho-macho, jumpers 20cm dupont conjunto 40 fios macho-fêmea, jumpers 20cm dupont conjunto 40 fios fêmea-fêmea	SPARKFUN	Jumper 40V 20cm	Unidade	430	R\$ 15,00
102	Transistor, aplicação práticas eletrônicas, tipo mosfet, referência 1 irf540	IR	IRF540	Unidade	200	R\$ 4,70
142	Resistor carbono, resistência nominal 470.000, tolerância +/- 5, potência nominal 1	ROHM	Res 470K 1W	Unidade	40	R\$ 4,87
143	Resistor carbono, resistência nominal 1.000.000, tolerância +/- 5, potência nominal 0,50	ROHM	Res 1M 0,5W	Unidade	40	R\$ 1,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

144	Resistor carbono, resistência nominal 5,6, tolerância +/- 5, potência nominal 0,5, tipo fixo	ROHM	Res 5R6 0,5W	Unidade	40	R\$ 5,00
145	Potenciômetro multivoltas, resistência nominal 100, referência 3006.p.1.104, tipo trimmer	ZTEC	3006P 100K	Unidade	20	R\$ 17,71
146	Potenciômetro rotativo, tipo miniatura sem chave, resistência nominal 10, tipo eixo com ranhuras, aplicação soldagem placa de CI	ZTEC	Pot L15 10K	Unidade	20	R\$ 1,57
147	Potenciômetro rotativo, tipo miniatura sem chave, resistência nominal 100, tipo eixo com ranhuras, aplicação soldagem placa de CI	ZTEC	Pot L15 100K	Unidade	20	R\$ 1,92
155	Malha dessoldadora, largura 2,50, comprimento 1,50	GOOTWICK	2,5x1,5	Unidade	20	R\$ 28,48
158	Módulo eletrônico, modelo versão: v2.0 + edr, uso comunicação s/fio entre dispositivos móveis, tipo módulo bluetooth rs232 hc-05, frequência 2,4, tensão operação 3,3, componentes firmware: linvor 1.8, protocolo 9600,8,1,n	SPARKFUN	HC05	Unidade	40	R\$ 37,12

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, UASG 158123.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; **ou**

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juiz de Fora – MG, 27 de Outubro de 2022.

Assinaturas:

CLAUDIA VALÉRIO GÁVIO COURA

Diretora Geral
Representante legal do
Órgão Gerenciador

AUGUSTO CORREIA MENDONCA

Representante legal do
Fornecedor registrado